

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE

CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 564, 11 de DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Ex.mo Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERNDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. PAULO VICTOR CUNHA SOARES, engenheiro civil, portador do Registro nº 1519746601– CREA/PA, para exercer a função de Fiscal de Obra, que representará a Secretaria Municipal de Obras no contrato cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 13 KM DE ESTRADA VICINAL, TENDO INICÍO NAS COORDENADAS 1º15'16,3"S, 46°35'19"W (BR 308) E COORDENADAS FINAIS DE 1º13'08"S, 46°30'02"W, NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA, conforme o convênio nº 011/20222 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.
- **Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL